

DECRETO Nº 212 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio da servidora **JOSIMÁRIA ROSA DE ALMEIDA DUARTE** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal Administração.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **JOSIMÁRIA ROSA DE ALMEIDA DUARTE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Secretaria Municipal Administração, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **03 de julho de 2023 e com término em 01 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2023.


ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal